



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 31-10-2017 SEÇÃO I PÁG 55**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 136 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Avaré.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Resoluções SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, e SMA nº 99, de 13 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Avaré, como membros, para o mandato 2017/2019:

I - Do Poder Público:

a) Pelo Instituto Florestal: Edgar Fernando de Luca, RG nº 17.208.535-4, como titular, e Paulo Henrique dos Santos, RG nº 20.506.841-8, como suplente;

b) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Capitão PM Rodrigo Augusto Santana, RG nº 18.399.937-8, como titular, e 1º Tenente PM Maurício Pedro Santos, RG nº 26.897.636-3, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral / CATI, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Eliseu Aires de Melo, RG nº 11.489.668-9, como titular, e Paulo Renato Tamassia Pegolo, RG nº 18.443.682-5, como suplente;

d) Pelo Município de Avaré: Judésio Borges, RG nº 13.209.954-8, como titular, e Maria Luiza Appoloni Zambom, RG nº 43.909.515-3, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela organização não governamental - Projeto Guardiões da Natureza: Marina Pires Dorneles, RG nº 41.132.922-1, como titular, e Inara Souza Silva, RG nº 34.717.136-9, como suplente;

b) Pela instituição de ensino e pesquisa - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo / Campus Avaré: Vanda dos Santos Silva, RG nº



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

11.268.364-2, como titular, e Maria Cristina Marques, RG 14.858.921-2, como suplente;

c) Pelo segmento dos trabalhadores e setor privado atuantes na região - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo / CIESP – Diretoria Regional de Botucatu: Vandir Pedroso de Almeida, RG nº 4.112.426-1, como titular, e Leandro Amaral, RG nº 22.459.434-5, como suplente;

d) Pela comunidade residente e de entorno - Santuário São Judas Tadeu / Capela Bom Senhor Jesus: Antonio Marcos Delmiro, RG 6.015.242, como titular, e Nelson Aparecido de Souza, RG nº 17.378.970, como suplente.

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Avaré terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 1772/2017)

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**